



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

26/03/2019 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h

PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 009/2019

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003135/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015600/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o Presidente da Câmara Municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Getúlio Gomes Maciel – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Graciane Pimentel de Sousa (OAB/PI nº 5.809) – (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 07 da peça 17).
- **TC/011304/2016 – Representação** sobre suposta irregularidade na uniformização dos critérios de avaliação dos entes públicos quanto ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação, de modo a evitar avaliações incongruentes realizadas pelos diversos órgãos de controle da Administração Pública pela Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2222/2016 (peça 16).
- **TC/008811/2016 – Representação** sobre suposta irregularidade na administração municipal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho – Prefeito municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2898/2016 (peça 25).
- **TC/018934/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 15).
- **TC/019978/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no pagamento de serviços de transporte escolar no município, o qual teria se realizado em período de férias e suspensão da atividade escolar no município de Valença do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Walfredo Val de Carvalho Filho – Prefeito Municipal, e Ilana Maria dos Reis Caetano – Secretária Municipal de Educação. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 11, e Secretária Municipal de Educação – fl. 04 da peça 11).

RESPONSÁVEL: WALFREDO VAL DE CARVALHO FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE VALENÇA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 13 da peça 46)

RESPONSÁVEL: ILANA MARIA DOS REIS CAETANO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE VALENÇA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 50)

RESPONSÁVEL: ANNA PAULA SOUSA MENDES GOMES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE VALENÇA DO PIAUI

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 51)

RESPONSÁVEL: GETÚLIO GOMES MACIEL - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE VALENÇA DO PIAUI

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 03 da peça 61)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/005143/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Genivaldo Santos Irineu – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013519/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015 (SAGRES-FOLHA), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Genivaldo Santos Irineu – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.371/2015 (peça 17).
- **TC/002408/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES- CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Genivaldo Santos Irineu – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: GENIVALDO SANTOS IRINEU - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 08 da peça 41 e fl. 06 da peça 42)

RESPONSÁVEL: SOLANGE DOMINGAS DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 45)

RESPONSÁVEL: ADAILTON VIEIRA DE SÁ - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 47)

RESPONSÁVEL: VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 48)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/000212/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades quanto ao pagamento ilegal de Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET, a determinados servidores comissionados.

Interessado(s): Alvimar Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fls. 03/04 da peça 23).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/015196/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO LAURENTINO-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta redução de carga horária e contratação ilegal de Professores no Município de Pedro Laurentino-PI.

Interessado(s): Leôncio Leite de Sousa – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento. Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca correspondente.

REPRESENTAÇÃO

TC/001342/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação em decorrência da omissão na disponibilização e divulgação, por meios eletrônicos de acesso público, das informações exigidas em lei para fins de transparência da gestão pública.

Interessado(s): Josimar João de Oliveira – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 06 da peça 08).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.



RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

(Em Substituição ao Cons. Luciano Nunes Santos)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006141/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Maria do Socorro de Sousa Moura – Coordenadora; e Raimunda Marival Silva Araújo – Coordenadora.

Unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE IX – PICOS-PI

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOURA - COORDENADORIA (COORDENADOR(A)) De: 01/01/17 à 14/02/17

Sub-unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE IX - PICOS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: fl. 06 da peça 17); Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração – fl. 09 da peça 18)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA MARIVAL SILVA ARAÚJO - COORDENADORIA (COORDENADOR(A)) De: 15/02/17 à 31/12/17

Sub-unidade Gestora: COORD. REG. SAUDE IX – PICOS

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração: fl. 08 da peça 18); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 02 da peça 31)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/22410/2012 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2012)

Unidade Gestora: P. M. DE PAULISTANA-PI

Interessado(s): Luis Coelho da Luz Filho – ex-Prefeito Municipal; e Gilberto José de Melo – Prefeito Municipal.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: ex-Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 17); Ronniélio José de Sousa (OAB/PI nº 7.543) e outro (Procuração: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulistana – fl. 04 da peça 65); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 69).

Julgamento: Pelo registro dos atos de admissão dos servidores elencados nas Tabelas 2 e 3, excetuando-se o ato admissional da servidora Lorena Bento de Oliveira. Pelo não registro do ato de admissão da servidora Lorena Bento de Oliveira tendo em vista que não foi comprovada pelo gestor a existência de previsão legal para a vaga no cargo de Assistente Social, por ela ocupado.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005303/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Aderivaldo Coelho de Andrade – Secretário

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA

RESPONSÁVEL: ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE - SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) (Procuração – fl. 02 da peça 16)

Julgamento: Processo relatado e discutido. Votou o Relator (em substituição) Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo (julgamento de regularidade com ressalvas para as contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro de 2015, com recomendação para implementação das sugestões elencadas pela DFAM em seu relatório). Concedida vistas dos autos ao Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara que, de imediato, determinou o envio dos mesmos à DFAM para que o técnico responsável pela fiscalização informe se ele comunicou ou não à Presidência do TCE/PI sobre o não fornecimento de documentação por parte do gestor, cerceando o devido procedimento de fiscalização. Pendente a emissão de voto por parte do Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara e do Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho.

TC/005305/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Dalberto Rocha de Andrade – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JATOBA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017693/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos que compõem a prestação de contas mensal (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



DOCUMENTAÇÕES WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Jatobá do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa – Presidente da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL: DALBERTO ROCHA DE ANDRADE - PREFEITURA(PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JATOBA DO PIAUI

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Procuração – fl. 12 da peça 23)

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ ANDRADE SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JATOBA DO PIAUI

Advogado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) (Procuração – fl. 07 da peça 24)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JATOBA DO PIAUI

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

DENÚNCIA

TC/017555/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal/Denunciado; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária de Gestão e Planejamento/Denunciada.

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no pagamento a Policiais Militares. Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 03 da peça 11).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/017556/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal/Denunciado; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária de Gestão e Planejamento/Denunciada.

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de serviços sem licitação e pagamento indevido.

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 03 da peça 11).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/017557/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal/Denunciado; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária de Gestão e Planejamento/Denunciada.

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de serviços sem o devido processo licitatório.

Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 03 da peça 11).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/017558/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal/Denunciado; e Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Secretária de Gestão e Planejamento/Denunciada.

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de funcionários públicos. Advogado(s): Erico Malta Pacheco (OAB/PI nº 3.906) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 03 da peça 11).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002950/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Carlos Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDEPI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- TC/017719/2016 – Denúncia com pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na administração municipal de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Dirceu Arcoverde-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Carlos Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Suéllen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942) – (Substabelecimento sem reserva de poderes: fl. 13 da peça 08).

Julgamento: Pela procedência parcial.

- **TC/013887/2016 – Representação** sobre a necessidade de uniformização dos critérios de avaliação dos entes públicos quanto ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação, de modo a evitar avaliações incongruentes realizadas pelos diversos órgãos de controle da Administração Pública. Representado(s): Carlos Gomes de Oliveira – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 02 da peça 64)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

RESPONSÁVEL: MANOEL ALVES DE SANTANA NETO - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 02 da peça 64)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA GOMES ASSIS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE DIRCEU ARCOVERDE

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 02 da peça 64)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ZENILDES GOMES DE OLIVEIRA ANTUNES - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE DIRCEU ARCOVERDE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: NITA DE SOUSA GOMES DE OLIVEIRA - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 31/05/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE DIRCEU ARCOVERDE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE SOUSA GOMES - FMAS (GESTOR(A)) De: 01/06/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FMAS DE DIRCEU ARCOVERDE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ZENILDES GOMES DE OLIVEIRA ANTUNES - UMS (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: UMS - RAUL ANTUNES DE MACEDO / DIRCEU ARCOVERDE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ABI BALDUINO DE CASTRO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE DIRCEU ARCOVERDE

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 14 (quatorze).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.